



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.284-A - DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARI MADALENA VIZZOTO GOMES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **MARI MADALENA VIZZOTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1098/00, decorrente do período aquisitivo de 29/01/2023 à 28/01/2024, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.283 de 12/01/2026, a contar de 16/01/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.285 - DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora
TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração,
matrícula funcional nº 1414/00, decorrente do período aquisitivo de 12/11/2024 a 11/11/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* terá início
em 15/01/2026 término em 13/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos quinze dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15.01.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito